



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONEC Nº 03

Ratifica a Provisão Proex nº 01/2021, que aprovou, *ad referendum*, o edital Proex nº 18/2021.

O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007550/2021-80,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão Proex nº 01/2021, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, o Edital Proex nº 18/2021, que dispõe sobre o resultado final do edital Proex para Ações Extensionistas 2021, de 23 de outubro de 2020, 2ª submissão.

Ouro Preto, 17 de agosto de 2021.

MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO E CULTURA**, em 31/08/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213449** e o código CRC **F4D1C0B2**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008841/2021-95

SEI nº 0213449

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br